



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

Gabinete do Presidente

---

Ata da **Décima Oitava Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às dezoito horas, do dia dois de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, José Odair dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini* e Seli Virginia da Silva Rebeque. Havendo, portanto, o número total de presentes. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objetos de deliberação as seguintes proposições: - o Requerimento n.º 021/2025, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Parecer n.º 27/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE.** Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente, fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: *Adriano Martins dos Santos, Seli Virginia da Silva Rebeque, Manoel Faustino da Silva Neto, Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Miguel de Araújo Filho, Lindomar de Freitas, Reinaldo da Silva Pecini.* Em seguida o Presidente *Flavio da Silva de Godoy* fez o seu discurso, encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** discussão e votação: - o **Requerimento n.º 021/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, discutir e votar a TERCEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 010/2025, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Itaporã, para o Exercício de 2026, e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente; - o **Parecer n.º 27/2025**, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 010/2025**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ**

Gabinete do Presidente

---

orçamentárias para elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Itaporã, para o exercício de 2026, e dá outras providências". De conformidade com - o Parecer n.º 27/2025, de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto supracitado foi submetido ao **TERCEIRO** turno e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **Em regime Normal. Em ÚNICA votação:** - as Indicações n.º s 148/2025, 149/2025, 150/2025 e 155/2025, subscritas por diversos Vereadores. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.